

EDITAL N.55/2008

----- António Jorge Nunes, Engenheiro Civil e Presidente da Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público o Projecto de Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança, que foi presente em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 09 de Junho de 2008, podendo as sugestões ser apresentadas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. -----

----- A consulta ao referido Regulamento pode ser feita por todos os Municípes, na Secção de Taxas e Licenças deste Município, ou via Internet, no site da Câmara Municipal de Bragança (www.cm-braganca.pt). -----

----- E para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume. -----

----- E eu Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança, o subscrevi. -----

----- Bragança e Paços do Município 20 de Junho de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º